



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: [gabinete@goncalves.mg.gov.br](mailto:gabinete@goncalves.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 2.414 DE 21 DE MAIO DE 2015

### “Altera o Decreto nº 2.384, de 12 de janeiro de 2015”

A Prefeita do Município de Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei 1.047/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 2.384, de 12 de janeiro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 2º - Fica extinto o ponto localizado no Bairro Serrinha/Três Barras, e os demais pontos permanecerão localizados e com o número de vagas que abaixo especifica:

**Cidade**, localizado na Rua Cel. João Vieira, com 07 (sete) vagas;

**Bairro Córrego da Foice**, localizado nas proximidades da Igreja, com 01 (uma) vaga;

**Bairro Lambari**, localizado nas proximidades da UBS, com 02 (duas) vagas;

**Bairro Atrás da Pedra**, localizado na Praça da Igreja, com 04 (quatro) vagas;

**Bairro Mundo Novo**, localizado nas proximidades da Igreja, com 01 (uma) vaga;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: [gabinete@goncalves.mg.gov.br](mailto:gabinete@goncalves.mg.gov.br)

**Bairro São Sebastião**, localizado na Praça da Igreja, com 02 (duas) vagas;

**Bairro dos Venâncios**, localizado nas proximidades da Igreja, com 01 (uma) vaga;

**Bairro Terra Fria**, localizado nas proximidades da Igreja, com 01 (uma) vaga;

**Bairro Sertão do Cantagalo**, localizado nas proximidades da Igreja, com 01 (uma) vaga;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 21 de maio de 2015.

---

Maria de Lourdes das Neves  
Prefeita Municipal